



Resolução n.º 0210/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre **alteração** da Resolução nº 205/2022/CREF3SC, publicada no Diário Oficial da União – Nº 48, Seção 2, Pág. 62, sexta-feira, 11 de março de 2022, que dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC, que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 21 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Substituir a profissional Josiane Cristina de Freitas – CREF 006089-G/SC pelo profissional Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC.

Art.2º. A Comissão de Ética Profissional passa a vigorar com os seguintes membros efetivos Roberto Guilherme Christmann - CREF 000921- G/SC, Elisabeth Baretta - CREF 000330-G/SC, Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos – CREF 002066-G/SC, Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC e como membros convidados Alziro Antonio Golfeto - CREF 004430-P/SC, João Rotta Filho - CREF 000109-G/SC, Joel Modesto Casagrande CREF - 000186- G/SC, Luciane Lara Acco - CREF 005945-G/SC, Rudy José Nodari Júnior - CREF 000321-G/SC.

Art.3º. A Comissão de Ética Profissional será presidida pelo Conselheiro Roberto Guilherme Christmann - CREF 000921- G/SC e secretariada pela Conselheira Elisabeth Baretta - CREF 000330-G/SC.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.778, Pág. 44, quarta-feira, 25 de maio de 2022.